

P.O. 14-12-93



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 375 de 13 de dezembro de 1993

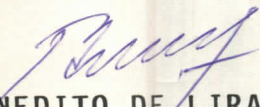
CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO "TAVARES BASTOS" A PELÓPIDAS GUIMARAES BRANDAO GRACINDO, O ATOR PAULO GRACINDO, UMA LEGENDA DA VIVA NO RÁDIO, TEATRO, CINEMA E TELEVISÃO BRASILEIRA.

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

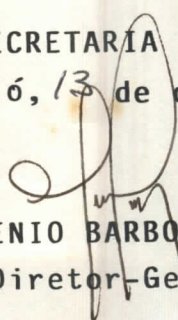
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito "TAVARES BASTOS" a PELÓPIDAS GUIMARAES BRANDAO GRACINDO, alagoano de origem, o qual pelos últimos 60 anos marcou sua presença no mundo teatral com sua brilhante e versátil carreira de ator.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 13 de dezembro de 1993.


BENEDITO DE LIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 13 de dezembro de 1993.


Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral